



Assembleia Municipal de Valongo

Edital

Manuel Augusto Dias, Presidente da Assembleia Municipal de Valongo, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Valongo, na sessão ordinária realizada no dia 25 de maio de 2026, tomou a deliberação destinada a ter eficácia externa, que a seguir se menciona:

1 – Deliberou, por maioria, aprovar o Regulamento dos Campos de Férias - Tok'a Mexer Valongo, nos termos da deliberação de Câmara, com 30 votos a favor e 2 abstenções do Grupo Municipal do CDS/PP.

Valongo, 26 de maio de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Manuel Augusto Dias, Dr.)